

INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2026.

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº: 26.1.000000196-8
IDC nº: 587413
Nº MV: 118399

Objeto: Aquisição de aparelho de pressão (esfigmomanômetro) aneróide de pedestal, destinados à equipagem do Hospital Raja, conforme Referencial Técnico.

I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores SEI nº 26.1.000000196-8, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, da Engenharia Clínica e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC).

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens/serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do Hospital Raja, com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote/Item, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Engenharia Clínica, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.267.908/0001-66, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

ITEM	OBJETO	MARCA	MODELO	REGISTRO ANVISA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de aparelho de pressão (esfigmomanômetro) aneróide de pedestal	Premium	H200 RODIZIO	80275310022	34	R\$ 495,00	R\$ 16.830,00

II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº 26.1.000000196-8, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Marcela Castro Barroso
Gerente Jurídico

Marco Antônio Viana Leite
Associação Mário Penna
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Castro Barroso, Gerente Jurídico**, em 26/08/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite, Diretor Presidente**, em 03/09/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0017194** e o código CRC **67798A3B**.

26.1.000000196-8

0017194v2